

FR.2024.2153

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 16 de agosto de 2024.

Ao

CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: Ikary Maria Amaral Nascimento

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

Diretoria De Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário – Semad

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143 Prédio

Minas, 2º andar. Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais Cep: 31630-900

REF.: ENTREGA DOS PROJETOS EXECUTIVO, PARA ATENDIMENTO AO ESCOPO DE MELHORIAS DE ETA (IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE SAL) NA ETA DE RESPLENDOR/MG, AO CIF/CT-SHQA.

A **Fundação Renova**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, em cumprimento ao exposto nas audiências de conciliação realizadas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 e, por meio da Decisão Judicial (ATA de Reunião) ID 1485965374, na qual restou definido em seus **1)** Encaminhamentos Gerais, que **(a)** o CIF terá acesso ao pacote consolidado dos projetos a serem disponibilizados de forma conjunta e simultânea ao serviço local de abastecimento, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o que se segue:

Em observância ao cronograma homologado em audiência de conciliação realizada em 06/02/2024 para localidade de Resplendor/MG, a Fundação Renova formaliza a entrega do acervo de projetos executivos elaborados para atendimento ao escopo de melhorias de ETA, Implantação Da Unidade De Armazenamento De Sal no município em referência. Manifestações e apontamentos técnicos do CIF poderão, conforme decisão registrada na ata supracitada, ser levados em consideração na elaboração dos projetos.



Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


87D4577D2CB041C...

FUNDAÇÃO RENOVA

Thyago Félix Baptista da Luz

Gestor de Projetos e Obras - PG-32